

1	Contador	U
1	Decretário	R
1	Jesuítico	R
1	Exceegador de Obras Públicas	Q
1	Fiscal-Diretorador	A
1	Fiscal	J
1	Porteiro	G
9	Geofísico	A
1	Lelador de matadouros	G
1	Lelador de matadouros Distrital	A
1	Motociclista	K
1	Motociclista	G
2	Textociclista	J
1	Gasolineiro	G
1	Leixeiro	G
1	Leodero	N
1	Lelador de Caminhão	A
1	Feiticeiro	G

Lei nº 140/57, de 17 de Setembro de 1957.

Dispõe sobre concessão de título honorífico ao Governador do Estado de São Paulo.

O Prefeito Municipal de Tabapuã, nos termos da previsão art. 1º, da Lei Estadual nº 1, de 18 de Setembro de 1947, promulga à seguinte lei decretada pela Câmara Municipal em sua Sessão de dia 16 de Setembro de 1957, conforme Resolução nº 140/57.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a prostrar essa pleita de homenagem ao Governador do Estado, "Dr. Jânio da Silva Brumado", concedendo-lhe esse título honorífico, na forma estabelecida pelo artigo seguinte.

Vertigo 2º - "ao Desouto Jânio da Silva deos - cidadão honorário de Tabapuã".

Vertigo 3º - O título a que se refere a artigo anterior lhe reúni conferido em sessão solene, previa mente convocada e de comum acordo entre os chefes das poderes Executivo e Legislativo, com a presença do promotor-geral ou seu representante legal.

Vertigo 4º - Os despesas decorrentes da execução da presente lei, vereção por conta de crédito Especial a ser oportunamente aberto na Contabilidade Municipal.

Vertigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, excepcionadas as disposições em contrário.

Gefidente Municipal de Tabapuã,  
em 17 de Setembro de 1957.

*G.J.P.*  
Gefidente Municipal

Registro e publicado na data supra, sexta feira.

Rogue salvo o que consta no  
contrato - Resp. p/ exp. 0406  
Secretaria Municipal

---

Lei nº 141/57, de 19 de outubro de 1957.

Dispõe sobre o reassentamento das  
obras de pavimentação da cidade  
de Tabapuã.

O Gefidente Municipal de Tabapuã, nos termos  
do parágrafo 1º, do art. 32, da Lei Estadual nº 1, de  
18 de Setembro de 1947, promulga à seguinte Lei decretada  
pela Câmara Municipal em sua Sessão do dia 18 de outubro  
de 1957, conforme Resolução nº 142/57.